

DECRETO Nº 000218/12 de 24 de Agosto de 2012

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Ingra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Ingra e autorização contida na Lei Municipal nº 000787/11 de 20 de Dezembro de 2011.

CERTIFICO QUE
O Documento de Nº 218/2012
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 24/08/2012
Responsável: Jander

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.244,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	
06.01	-	SECRETARIA	DE	DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS	96,00
		06.01.26.782.0111.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			
07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO	E	LAZER	
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO DO	ENSINO	(25%)	1.148,00
		07.02.12.361.1101.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00		- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	
10.01	-	ENCARGOS	GERAIS	DO	MUNICÍPIO	1.244,00
		10.01.99.999.9999.9.002-9.9.99.99.00.00.00.00		- Reserva de Contingência e Reserva de RPPS		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Agosto de 2012

Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal